



DECRETO EXECUTIVO Nº 739, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de 12 de 05

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.574,37 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.e Vantg.fixas –Pess Civil...R\$ 130,00

02.09.272.0032.0.002 – INATIVOS E PENSIONISTAS

Elemento de Despesa:3.3.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas.....R\$ 82,29

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto

04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.e Vantg.fixas–Pessoal Civ.R\$ 1.598,32

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.027 – MANTER ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.e Vantg.fixas–Pessoal Civil.R\$ 510,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.041 – MANTER O PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.e Vantg.fixas–Pessoal Civil.R\$ 713,23

09.10.301.0107.2.042 – MANTER O PROGRAMA DA SAÚDE FAMILIAR - PSF

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 –Venc.e Vantg.fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.319,26

09.10.301.0107.2.042 – MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSF ODONTOLÓGICO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.e Vantg.fixas–Pess. Civil..R\$ 1.100,00

09.10.304.0107.1.053 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa:4.4.90.52.0.00 – Equip.e Material Permanente.....R\$ 51,27

Trav. 20 de Março, 001 – Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agricultura, Industria, Comércio e Desenvolvimento
01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00–Outras desp. variáveis pessoal civil.R\$ 70,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária e dos seguintes auxílios/convênios:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração
02.09.272.0032.2.066 – MANTER O FAPS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 82,29

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação
01.15.751.0067.2.030 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00–Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 710,00


- Auxílio e convênio da transf.do recursos do FUNDEF.....R\$ 1.598,32
- Auxílio e convênio da transf.do recurso PACS.....R\$ 713,23
- Auxílio e Convênio da transf. do recurso PSF.....R\$ 5.319,26
- Auxílio e Convênio da transf. do recurso PSF Odontológico.....R\$ 1.100,00
- Auxílio e Convênio da transf.do rec. VigilânciaR\$ 51,27

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 21 de dezembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net